REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. PEDRO AIHARA)

Requer informações ao Ministério das Mulheres sobre casos de feminicídio, atendimento às vítimas, treinamento de profissionais e investimentos para coibir a violência contra a mulher.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a. com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas informações ao Ministério das Mulheres sobre casos de feminicídio, atendimento às vítimas, treinamento de profissionais e investimentos para coibir a violência contra a mulher.

Nesse sentido, peço informações sobre os seguintes pontos:

Dados sobre feminicídios no Brasil:

- Quantos casos de feminicídio foram registrados no Brasil nos últimos cinco anos, com detalhamento por estado, região e perfil das vítimas (idade, raça, classe social, etc.).
- Quais as principais causas apontadas para o aumento ou redução desses casos, se houver.

Atendimento às vítimas de violência:







- Quais são as medidas adotadas pelo Ministério para garantir o acolhimento adequado às mulheres que buscam auxílio nas Casas da Mulher Brasileira e nas Delegacias de Apoio à Mulher (DEAMs).
- Quantas reclamações foram registradas nos últimos dois anos sobre o mau atendimento, descaso ou ineficiência no serviço prestado por esses órgãos.
- Quais ações estão sendo realizadas para melhorar a qualidade do atendimento e garantir a proteção efetiva das vítimas.

Treinamento e reciclagem de profissionais:

- O Ministério das Mulheres promove programas de treinamento e reciclagem para os profissionais que atuam nas Casas da Mulher Brasileira e nas DEAMs? Em caso afirmativo, qual a periodicidade desses treinamentos e qual o conteúdo abordado?
- Quantos profissionais foram capacitados nos últimos dois anos e quais os critérios utilizados para selecionar os participantes?
- Há avaliação periódica do impacto desses treinamentos na qualidade do atendimento prestado às vítimas?

Investimentos e ações futuras:

- Quais os valores investidos pelo Ministério, nos últimos dois anos, em políticas de prevenção e combate ao feminicídio e à violência contra a mulher.
- Quais os principais projetos e ações planejadas para os próximos anos visando a redução dos índices de feminicídio e a melhoria no atendimento às vítimas.





• Há previsão de ampliação do número de Casas da Mulher Brasileira e DEAMs? Em caso afirmativo, quais estados e municípios serão prioritários.

JUSTIFICAÇÃO

O feminicídio é uma das expressões mais graves da violência de gênero no Brasil, país que ocupa o 5º lugar no ranking mundial de assassinatos de mulheres, segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU). Em 2024, foram registrados 1.128 casos de feminicídio, uma redução de 5,1% em relação a 2023, mas ainda um número alarmante, considerando que isso representa uma média de 4 mulheres assassinadas por dia em razão do gênero. Essa redução, embora positiva, não reflete uma realidade homogênea em todo o país, pois alguns estados apresentaram aumentos significativos nos casos.

No interior de São Paulo, por exemplo, os casos de feminicídio aumentaram 14% entre 2023 e 2024, passando de 138 para 157 registros. Um caso emblemático foi o de Kelli Vanessa Spizzica, de 28 anos, morta a pauladas pelo ex-companheiro em Boituva (SP). A vítima havia registrado ameaças anteriores, mas não recebeu a proteção necessária. Já no Rio de Janeiro, os casos cresceram 8% no mesmo período, com mais de 43 mil medidas protetivas concedidas em 2024, o que evidencia a escalada da violência contra as mulheres no estado.

O Paraná também chama atenção por ocupar o 2º lugar no ranking de tentativas de feminicídio no Brasil, com um aumento de 20% nos casos entre setembro de 2023 e 2024. Curitiba, a capital, registrou um crescimento absurdo de 600% nos índices, refletindo a precariedade das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no estado.

Outro caso que chocou o país foi o de Ana Moura Virtuoso, de 27 anos, a primeira vítima de feminicídio registrada em 2025 no Distrito Federal. Ana foi morta a facadas pelo companheiro, Jadyson Soares da Silva, após registrar cinco ocorrências policiais por agressão e ameaça. Apesar das denúncias, ela não recebeu a proteção necessária para evitar o desfecho trágico.





Além disso, o Mato Grosso do Sul registrou 31 feminicídios e 78 tentativas de morte contra mulheres entre janeiro e novembro de 2024. Um dos casos mais emblemáticos foi o da jornalista Vanessa Ricarte, assessora de comunicação do Ministério Público do Trabalho, que procurou a Delegacia da Mulher para relatar perseguição do ex-noivo e pedir medida protetiva. Horas depois, foi morta por ele com três facadas.

Esses casos evidenciam a falha sistêmica no atendimento às vítimas de violência doméstica. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, 67% das mulheres que buscaram ajuda em delegacias especializadas relataram insatisfação com o atendimento, citando falta de empatia, demora no registro de ocorrências e ausência de medidas protetivas eficazes.

Diante desse cenário, é urgente que o Ministério das Mulheres forneça informações detalhadas sobre:

- 1. Os dados atualizados sobre feminicídios e violência contra a mulher;
- 2. As medidas concretas adotadas para melhorar o atendimento às vítimas:
- 3. Os investimentos em treinamento e capacitação dos profissionais que atuam na rede de proteção;
- 4. Os planos e recursos destinados à ampliação e fortalecimento dos serviços de acolhimento e proteção.

A transparência e o aprimoramento das políticas públicas são essenciais para garantir que o Estado cumpra seu papel de proteger as mulheres e prevenir novos casos de violência.

Este requerimento tem como objetivo não apenas obter informações essenciais para a transparência das ações governamentais, mas também fortalecer a colaboração entre o Parlamento e o Ministério das Mulheres no enfrentamento à violência de gênero. A partir dos dados e das respostas fornecidas, será possível identificar lacunas, propor melhorias legislativas e aprimorar as políticas públicas existentes, garantindo um atendimento mais humanizado, ágil e eficaz às vítimas de violência. Além





disso, a atuação conjunta entre os Poderes será fundamental para coibir ao máximo os feminicídios, promovendo ações preventivas, educativas e de proteção que salvem vidas e assegurem o direito das mulheres a uma vida livre de violência.

Sala das Sessões, em de de 2025.

PEDRO AIHARA Deputado Federal



